

OFÍCIO N° 057/2026 – SMADS/PMAA

Alto Araguaia – MT, 18 de março de 2026.

À
Sra. Polleyka Fraga
Vereadora União Brasil
Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT

Assunto: Resposta OF/CMAA n° 008/2026 – Informação referente ao repasse do Programa Pé-de-Meia do Governo Federal

De acordo com a legislação, os benefícios são destinados aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio da rede pública que pertencem a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), observados os critérios de renda e demais requisitos estabelecidos pelo programa.

Cabe esclarecer que a gestão, seleção dos beneficiários e pagamento dos incentivos financeiros são de responsabilidade do Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, sendo realizados automaticamente com base nas informações constantes nos sistemas oficiais do Governo Federal.

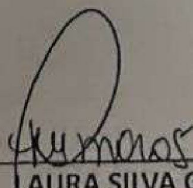
No âmbito municipal, o CRAS e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social possuem a atribuição de realizar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e orientar quanto ao acesso aos programas sociais, garantindo também o cadastramento e a atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, conforme determina a legislação vigente.

Ressalta-se que a concessão do benefício ocorre automaticamente a partir do cruzamento de dados realizado pelo Governo Federal entre as bases do Cadastro Único e do sistema educacional, respeitando rigorosamente os critérios estabelecidos pela legislação do programa.

Por fim, informamos que as famílias que necessitarem de orientações ou atualização cadastral podem procurar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, onde receberão as devidas orientações e encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



LAURA SILVA GUIMARÃES BERIGO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT